



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0041/2025

Processo/MI/RN N.º 1570/20254

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
IPUEIRA/ RN E A EMPRESA MOSINI, MAIA
& CIA LTDA.

O Município de Ipueira/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.094.708/0001-60, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, denominada simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MOSINI, MAIA & CIA LTDA, CNPJ: 43.850.771/0001-80, com endereço à Rua Pires Ferreira, 319, Centro, CEP: 59.300-000, Caicó-RN, neste ato representada por DANIEL ASSIS MOSINI, CPF nº 924.137.492-68 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN n.º 1570/2025, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2024, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, de conformidade com dispositivos instituídos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo é a contratação de empresa para ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2024, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.3 - Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12455 - KIT LUMINÁRIA PUBLICA ALUMINIO LP200. BOCAL E-27FIXADA COM BRAÇO 1.MTS INCLUSO	100	UN	R\$ 45,10	R\$ 4.510,00
2	12454 - KIT LUMINÁRIA PUBLICA ALUMINIO LP300. BOCAL E-40 FIXADA COM BRAÇO 1.5MTS INCLUSO	150	UN	R\$ 72,50	R\$ 10.875,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

3	12443 - LUMINARIA LED ESTILO REDONDO, ALUMINIO INJETADO, CONTENDO 03 MODULOS DE LED DE 50W E POTENCIA TOTAL DE 150W 4.000K A 5.000K. COR DA LUMINARIA PRETO.	15	UN	R\$ 687,50	R\$ 10.312,50
4	12444 - LUMINARIA LED ESTILO RAQUETE COM PLACA EM TECNOLOGIA SMD 200W PLACA EMBUTIDA- 4.000K	100	UN	R\$ 170,50	R\$ 17.050,00
8	1861 - LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E40	250	UN	R\$ 58,50	R\$ 14.625,00
9	6574 - LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 70W E27	250	UN	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
10	12451 - LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E-27. LP200 ref OLIVO LP200	150	UN	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
12	12447 - LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE, POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 100 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE, POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 100 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	100	UN	R\$ 137,50	R\$ 13.750,00
13	12448 - LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 150 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 150 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	200	UN	R\$ 179,50	R\$ 35.900,00
14	12449 - LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 200 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE, POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 200 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000-6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	250	UN	R\$ 243,50	R\$ 60.875,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

15	12450 - LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 240W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000–6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIM LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 240W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000–6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	50	UN	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
16	12446 - LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 50 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000–6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIM LUMINÁRIA DE LED ESTILO CHIP + DRIVE , POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 50 W. COM DEVIDAS CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E IP66. TEMPERATURA DA COR DA LUZ: BRANCO (4000–6500K) COM GARANTIA 5 ANOS OU MÍNIMO 50.000 HORAS.	150	UN	R\$ 84,01	R\$ 12.601,50
17	12457 - LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA COM ALOJAMENTO E PROTEÇÃO DE POLICARBONATO E BOCAL E-40 PARA LAMPADAS COM POTENCIA DE ATE 250W	50	UN	R\$ 140,10	R\$ 7.005,00
18	12456 - LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA COM ALOJAMENTO E PROTEÇÃO DE POLICARBONATO E BOCAL E-40 PARA LAMPADAS COM POTENCIA DE ATE 400W	10	UN	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00
20	12462 - POSTE DECORATIVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO 2,0M ALTURA, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS. POSTE DECORATIVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO 2,0M ALTURA, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 16MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM E O TOPO DEVE TER 70,3MM,	50	UN	R\$ 1.555,00	R\$ 77.750,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	MONTAGEM COM SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. O POSTE DEVE CONTER UMA LUMINÁRIA MODELO COLONIAL ITALIANA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO NA COR PRETA MEDINDO UMA ALTURA: 82CM. LARGURA: 48CM A LUMINÁRIA DEVE CONTER UMA LÂMPADA DE LED DE POTENCIAS 100W E TEMPERATURA DE COR 3.000K - 4.000K. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
21	11677 - POSTE DECORATIVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MEDINDO ENTRE 3,90MM E 4,00MM DE ALTURA, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA MEDINDO 200X20 EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 16MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM E O TOPO DEVE TER 70,3MM, MONTAGEM COM SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. O POSTE DEVE CONTER UMA LUMINÁRIA EM ALUMINIO INJETADO COM “MODULOS DE LED” POTENCIAS DE 120W, FLUXO LUMINOSO: 14.000lm – 16.000lm. ANGULO DE ABERTURA: 120°, FATOR DE POTENCIA > 90,0 ,IRC >65. JA FIXADA NO POSTE. A LUMINARIA DEVERÁ TER UMA ALTURA: 700MM – 750MM E LARGURA: 450MM- 480MM E TEMPERATURA DE COR 3.000K - 6.500K. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO E AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM	50	UN	R\$ 2.233,00	R\$ 111.650,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
22	11675 - POSTE TELECÔMICO ILUMINAÇÃO DUPLA COM GLOBO TIPO BOLA (15MM, 500MM X 500MM) CONTENDO AS DEVIDAS LAMPADAS DE LED DE POTENCIAS 100W E TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000K - 4.000K. CONTENDO TAMBEM CANOPLA INCLUSO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EM FERRO GALVANIZADO À FOGO COM PINTURA ELETROSTATICA EM COR PRETO MEDINDO: ALTURA 3,5M, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 16MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM E O TOPO DEVE TER 70,3MM, MONTAGEM COM SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	100	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
23	11674 - POSTE TELECÔMICO ILUMINAÇÃO SIMPLES COM GLOBO TIPO BOLA (15MM, 500MM X 500MM) CONTENDO A DEVIDA LAMPADA DE LED DE POTENCIA 100W E TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000K - 4.000K. CONTENDO TAMBEM CANOPLA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EM FERRO GALVANIZADO À FOGO COM PINTURA ELETROSTATICA EM COR PRETO MEDINDO: ALTURA 3,5M, FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 3/16 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 16MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM E O TOPO DEVE TER 70,3MM, MONTAGEM COM SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA:	100	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00

	MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
24	11676 - POSTE TELECÔMICO PARA ILUMINAÇÃO CONTENDO DUAS LUMINÁRIAS, SENDO UMA FIXADA NO TOPO DO POSTE (8M), A LUMINÁRIA SENDO TIPO PETALA E COM DRIVES, POTÊNCIA DE 150W. A OUTRA LÚMINÁRIA DEVE SER FIXADA A UMA ALTURA DE 6 M SENDO TAMBÉM TIPO PETALA E COM DRIVES, POTÊNCIA DE 100W AMBAS COM 6.500K. A ALTURA DO POSTE DEVE SER DE EXATAMENTE 8M, O POSTE DEVE SER FLANGEADO E COM CAIXA DE INSPEÇÃO EM SUA BASE, COM PLACA CHUMBADORA INCLUIDA EM CHAPA 1/4 CONTENDO BASE DE 4 FURAÇÕES COM PARAFUSOS E PORCAS DE 25MM, A BASE DO POSTE DEVE TER 110,6MM, SEU INTERMÉDIO 90MM E O SEU TOPO DEVE TER 60,3MM, TODA SUA DEVE MONTAGEM DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE, ABERTURA: MÍNIMA DE 1 METRO; DIMENSÕES EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA GERAL DE 2%. POSTE DENTRO DA NORMA ABNT 14.744 – VÁLIDA A PARTIR E 29/10/2001, RUPTURA VERTICAL/HORIZONTAL 100DAN SEM RUPTURA. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	100	UN	R\$ 2.233,00	R\$ 223.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 868.279,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua subscrição e término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 868.279,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ipueira/RN, para o exercício de 2025, na classificação abaixo descrita nas futuras ordens de compras emitidas pelas secretarias demandantes, notadamente nas rubricas abaixo:

- 02.009.15.452.0024.2057 - Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Dotação RED: 329. Despesa custeada por fonte de Recurso LIVRE (1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP).
- 02.009.15.452.0024.2057 - Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA. Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Dotação RED: 332. Despesa custeada por fonte de Recurso LIVRE (1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado à Contratada de acordo com as exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de novembro de 2016.
- 5.2– O pagamento decorrente da concretização do deste contrato será em ordem cronológica de pagamentos em até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Contrato a ser firmado

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, ou na ausência deste, ficará responsável pela fiscalização o secretário demandante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei 14.133/2021

12.2. amigavelmente, nos termos da Lei 14.133/2021

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/2021

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela Lei 14.133/2021

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei 14.133/2021

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/ RN, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS A
P/ Promitente Contratante

MOSINI, MAIA & CIA LTDA
DANIEL ASSIS MOSINI
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1..... 2.....

CPF Nº CPF Nº